



## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FA nº 25001001180000249**

**RECLAMANTE: MARCOS BARBOSA BARRETO**

**RECLAMADO: LOGTRACKER TECNOLOGIA RASTREAMENTO**

A Superintendente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PB, na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Autarquia, se processam os autos do **Processo Administrativo FA nº 25001001180000249 promovido por MARCOS BARBOSA BARRETO, em face de LOGTRACKER TECNOLOGIA RASTREAMENTO**, em que foram marcadas várias Audiências, mas o Reclamado não foi notificado pela via convencional, no que gerou a expedição do presente Edital de **NOTIFICAÇÃO**, tendo em vista que a Empresa Reclamada encontra-se em lugar ignorado, incerto ou não sabido, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente-se, querendo, a este órgão de defesa do consumidor, para prestar informações acerca da presente Reclamação, e sobre questões de interesse do consumidor, resguardado o segredo industrial, na forma do Artigo 4º, Inciso XXV, da Lei Estadual 10.463/2015, sob pena de incorrer no Crime de Desobediência, previsto no Artigo 330, do Código Penal Brasileiro. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente Edital afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona no Parque Solon de Lucena, 234, Centro, João Pessoa - PB. DADO E PASSADO nesta cidade de João Pessoa, em 07 de Dezembro de 2018. KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI – SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB.